

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Conselho de Ministros

**Resolução n.º 65/2005 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 309/2003, de 10 de Dezembro, criou a Entidade Reguladora da Saúde (ERS), pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. Nos termos do mesmo diploma, é nomeado por resolução do Conselho de Ministros o conselho directivo, órgão colegial responsável pela definição da actuação da ERS e pela direcção dos respectivos serviços, composto por um presidente e dois vogais. Face aos pedidos de renúncia individual apresentados pelos membros do conselho directivo da ERS, importa proceder à sua nomeação.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2003, de 10 de Dezembro, e das alíneas *d)* e *g)* do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Fazer cessar, por renúncia, nos termos da alínea *b)* do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2003, de 10 de Dezembro, o mandato do Prof. Doutor Rui Manuel Lopes Nunes e do Dr. Paulo Alexandre Videira Pinheiro de Freitas enquanto presidente e vogal do conselho directivo da Entidade Reguladora da Saúde, respectivamente.

2 — Nomear, sob proposta do Ministro da Saúde, para o cargo de presidente do conselho directivo da Entidade Reguladora da Saúde o Prof. Doutor Álvaro Fernando Santos Almeida.

3 — Nomear, sob proposta do Ministro da Saúde, para os cargos de vogais do conselho directivo da Entidade Reguladora da Saúde os licenciados Eurico Emanuel Castro Alves e Joaquim dos Santos Duarte Brandão.

4 — A presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

29 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**Despacho n.º 21 735/2005 (2.ª série).** — Tendo em consideração o currículo desportivo de Abel da Costa como praticante, árbitro e dirigente;

Atendendo a que na sua qualidade de praticante desportivo se evidenciou em diversas modalidades, designadamente no atletismo, no basquetebol, no ciclismo, no futebol, no hóquei em campo e na pesca desportiva;

Considerando que alcançou um lugar de destaque pela actividade desenvolvida como árbitro de futebol ao longo de 43 anos;

Atendendo a que assumiu com grande dedicação, empenho e dinamismo a prelecção de vários cursos de arbitragem, sendo o responsável pela formação de centenas de árbitros de futebol;

Considerando que todo o seu trabalho foi internacionalmente reconhecido, tendo sido várias vezes chamado para arbitrar jogos internacionais durante duas décadas, tendo ostentado a insígnia da FIFA de 1956 a 1963;

Considerando que desempenhou funções de dirigente nos conselhos de arbitragem da Associação de Futebol do Porto e da Federação Portuguesa de Futebol;

Considerando, por último, que a sua longa, prestimosa e diversificada carreira é um exemplo de dinamismo, dedicação, vontade e determinação em prol da actividade desportiva que importa reconhecer e premiar;

Determina-se que seja concedida a medalha de bons serviços desportivos a Abel da Costa, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

3 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

### Instituto Português da Juventude

#### Despacho (extracto) n.º 21 736/2005 (2.ª série):

Maria Conceição Madeira Carvalho Ribeiro, especialista-adjunta do nível 1 do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — requisitada, depois de obtida a autorização do serviço de origem, para exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto

Português da Juventude, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

6 de Outubro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraledes*.

#### Despacho (extracto) n.º 21 737/2005 (2.ª série):

Ana Margarida Lopes Gonçalves Arês, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — requisitada, depois de obtida a autorização do serviço de origem, para exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Português da Juventude, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

6 de Outubro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraledes*.

### Serviços Sociais

**Rectificação n.º 1717/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 20 447/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 27 de Setembro de 2005, a p. 13 936, referente à nomeação de dois funcionários para a categoria de assistente administrativo principal, rectifica-se que onde se lê «Carla Sofia Francisco Rodrigues Carriço e Hermínia Maria Pereira, assistentes administrativas principais de nomeação definitiva do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — nomeadas» deve ler-se «Carla Sofia Francisco Rodrigues Carriço e Hermínia Maria Pereira, assistentes administrativas de nomeação definitiva do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — nomeadas».

29 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Meirinhos*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção-Geral de Viação

**Despacho n.º 21 738/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de Viação e do governador civil do Distrito de Évora de 5 e de 7 de Setembro de 2005, respectivamente:

Maria Luísa Nunes Sengo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Évora — transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, considerando-se exonerada do seu anterior lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 9009/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Saliu Kandé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 22 de Maio de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 9010/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Laurindo Raúl Nhaga, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Junho de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.